

LEI Nº 986
De: 07.11.2000

SÚMULA: Altera denominação da Rua 18.

JAIRO ASSIS BANDEIRA, Prefeito Municipal de Marmeireiro, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei

Artigo 1º - Fica alterado o nome da Rua 18 do perímetro urbano do Município de Marmeireiro, que passa a denominar-se "RUA ANTONIO BATISTA".

Artigo 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeireiro, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de novembro de dois mil.


JAIRO ASSIS BANDEIRA
PREFEITO MUNICIPAL